ALERTA DE SEGURANÇA 004-2021/ COTER

DISPARO ACIDENTAL COM ARMA DE FOGO

1. Por volta das 13:30 horas, durante um serviço de sentinela aos paióis, 02 (dois) soldados do efetivo variável encontravam-se ocupando um posto duplo. Após a passagem do rondante, resolveram manusear o armamento, realizando procedimentos não previstos durante o serviço de sentinela. Além disso, os militares conduziram seus telefones celulares para o respectivo quarto de hora. Durante o quarto de hora, estes soldados passaram a tirar fotos e realizar filmagens, enquanto realizavam procedimento como carregamento do armamento, extração da munição, municiamento do carregador e alimentação do fuzil. Durante a realização desses procedimentos, ocorreu um disparo acidental, alvejando um dos militares no peito. Este militar alvejado foi socorrido, chegando sem vida a Unidade Hospitalar mais próxima do local do acidente.

2. Inicialmente, verificou-se que os soldados que se encontravam de sentinela **descumpriram os procedimentos previstos no Art. 221 do RISG**, em especial o carregamento e o desengatilhamento do armamento em situações de serviço.

3. Ressalta-se, também, que os militares **descumpriram normatização de segurança previstas no Art. 53, do Caderno I das IRTAEX – 2017**. Dentre estas normas, destacam-se as seguintes abaixo relacionadas:

....

II - não manuseie armas sem o conhecimento sobre seu funcionamento;

III - manuseie a arma apenas no posto de tiro e quando não houver pessoas na linha de frente;

....

XVII - nunca pegue ou receba uma arma com o cano apontado em sua direção;
XVIII - sempre que entregar uma arma a alguém, entregue-a descarregada;
XIX - **nunca brinque com uma arma**, nem utilize munições diferentes do calibre especificado;
XX - sempre que pegar uma arma, verifique se ela está realmente descarregada;

....

4. A seguintes medidas preventivas devem **sempre** ser adotadas:

a. procedimentos de segurança básicos que sempre devem ser executados:

1) apontar a arma para o alto ou, se possível, para a caixa de manejo;

2) retirar o carregador e colocá-lo no porta carregador;
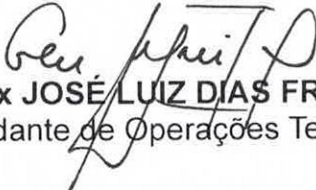
3) executar dois golpes de segurança;

4) abrir a arma e inspecionar a câmara;

5) destravar a arma; e

6) desengatilhar e travar a arma.

b. não brincar com o armamento;

c. ao retornar de exercícios, atividades operacionais e serviços realize sempre os procedimentos de segurança básicos;

d. não receber ou entregar uma arma com o cano apontado para sua direção ou para terceiros;

e. verificar com frequência o travamento do armamento;

f. realizar regularmente, para todos os militares, instruções de manejo de armamento, orientações gerais e avisos correlatos a fim de se desenvolver a mentalidade de segurança;

g. regular em Normas Gerais de Ação (NGA) os locais de manejo do armamento;

h. fiscalizar a condução de materiais não permitidos para os locais ou postos de serviço, de acordo com a normatização do respectivo C Mil A; e

i. ressalta-se, por fim, a necessidade da permanente ação de comando por parte da guarnição de serviço, através da orientação, correção de procedimentos e constante fiscalização das ações dos militares.

Brasília - DF, ____ de julho de 2021.

Gen Ex JOSÉ LUIZ DIAS FREITAS
Comandante de Operações Terrestres